



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

**ED. Nº 733/2017 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2017**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira  
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde – Ueder Pereira  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira  
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio  
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade  
Vice Presidente – Lindomar da Siva Pinheiro  
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva  
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima  
Vereador – José Divino Francisco da Silva  
Vereador – Leonardo Corniani Dias  
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva  
Vereador – Neife José Garcia  
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

PORTARIA Nº 021, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor (a) público (a) municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a CI nº 002/2017/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o qual solicita a nomeação do (a) servidor (a), **RESOLVE**:

Art. 1º **Nomear**, o (a) Sr. (a) **Elizabete Conceição Ribeiro**, portador (a) do CPF nº 609.922.801-25, para o cargo de provimento comissionado de **Chefe de Núcleo, DAS – 7**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2017.

**IVAN DA CRUZ PEREIRA**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

**Processo nº 113/2017**

**Dispensa de Licitação nº 06/2017**

**Valor R\$ 550,70 (Quinhentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos).**

**Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇO DE REVISÃO DE 20.000 KM VEÍCULO FRONTIER PLACA NRL – 8735 NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DURANTE A GARANTIA.**

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto à empresa, ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICLOS LTDA, escrita no CNPJ Nº 22.852.280/0001-07, sendo valor de R\$550,70 (**Quinhentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos**), conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso XVII, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 18 de Janeiro de 2017

Ueder Pereira de Paula  
Secretário Interino de Saúde

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

**Processo nº 113/2017**

**Dispensa de Licitação nº 06/2017**

**Valor R\$ 1.348,50 ( Um Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos ).**

**Objeto –AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 20.000 KM VEÍCULO FRONTIER PLACA NRL- 8735.**

Eu UEDER PEREIRA DE PAULA, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, e AUTORIZO a aquisição dos produtos e ou realização dos serviços do objeto acima, junto a empresa, ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICLOS LTDA, escrita no CNPJ Nº 22.852.280/0001-07, sendo valor de R\$1.348,50(**Um Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos**), conforme o processo anexo, em conformidade com às orientações orçamentárias, Com base no Artigo 24, Inciso XVII, da lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas, 18 de Janeiro de 2017

Ueder Pereira de Paula  
Secretário Interino de Saúde

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**AUTORIZANDO E JUSTIFICANDO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO**

Processo Administrativo. nº 2693/2016

Conveniente: **MITRA DIOCESANA DE COXIM – PARÓQUIA SÃO JOÃO MARIA VIANNEY SÃO SEBASTIÃO**

Matéria: **CONVÊNIO – OBJETIVANDO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR DESPESAS COM GRUPO MUSICAL E ALIMENTAÇÃO, NA REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO SEBASTIAO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, A REALIZAR – SE NOS DIAS 19 E 22 DE JANEIRO DE 2017.**

**MITRA DIOCESANA DE COXIM – PARÓQUIA SÃO JOÃO MARIA VIANNEY SÃO SEBASTIÃO**, solicita ao Município de Paraíso das Águas - MS celebração de convênio, objetivando repasse financeiro para despesas com grupo musical e alimentação para às ações desenvolvidas na área cultural, Além disso, os valores arrecadados ajudam a custear empreendimento sociais promovidos pela mitra

diocesana de Coxim – MS, através da Paróquia São João Maria Vianney e São Sebastião, estabelecida em Paraíso das Águas.

Ivan da Cruz Pereira

Verifica-se imprescindível a participação do Poder Público Municipal na execução das ações desenvolvidas na área cultural, diante do interesse e a obrigação do poder público em se manter com ações envolvidas na área social e cultural do município.

Nesse sentido, o Município de Paraíso das Águas /MS, como concedente, vê reconhecida a necessidade do repasse ao conveniente a Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia São João Maria Vianney e São Sebastião, no importe de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para o devido auxílio.

Verifica-se ainda, o parecer jurídico encartado nos autos, atestando a regularidade do processo, mormente por que de fato a formalização deste convênio está amparada no caput do art. 116 da Lei 8.666/93.

**Por tudo exposto:**

**Defiro a formalização do Termo de Convênio** de repasse financeiro a instituição Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia São João Maria Vianney e São Sebastião do Município de Paraíso das Águas/MS, no valor R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) que será repassado em uma única parcela, com recursos oriundos do Município de Paraíso das Águas/MS através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer,

**Sou favorável à formalização do convênio** em epígrafe, observando a existência de dotação orçamentária e juntada das certidões negativas de débito da União, do FGTS, INSS entre outras.

ASSIM:

- A Secretaria de Finanças para elaboração da Dotação Orçamentária;

- Ao Departamento Jurídico para a formalização do convênio e após a colhida das assinaturas dos convenientes e publicação do extrato no carro imprensa local, à Secretaria de Finanças para o devido pagamento.

- É o despacho ordenador.

Paraíso das Águas/MS, 18 janeiro de 2016.

Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**Extrato de Convênio** nº 001/2017

**Processo** nº 2693/2016

**Ordenador:** Ivan da Cruz Pereira

**Partes:** Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

Mitra Diocesana de Coxim – Paróquia de São João Maria Vianney e São Sebastião

**Objeto:** Repasse de recursos financeiros pelo município, de fontes próprias, a Mitra Diocesana de Coxim, - Paróquia São João Maria Vianney e São Sebastião para incentivar e auxiliar a execução do evento cultural e tradicional da festa do padroeiro de São Sebastião do município de Paraíso das Águas

**Valor:** 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Vigência do Convênio:** 30 ( trinta dias. ) contados da Assinatura do Convênio

**Amparo Legal:** Lei 221 (LOA) Decreto nº 287/2017 Lei 8.666/93

**Data de Assinatura:** 18 de janeiro de 2017

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Pe. José Alves Macedo

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ANO LETIVO DE 2017 NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com o valor global de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), com a empresa GCS – INDUSTRIA GRAFICA LTDA – ME, CNPJ 24.631.343/0001-12, referente ao Processo 036/2017, Dispensa de Licitação 001/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 18 de janeiro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**Despacho do Ordenador de Despesas**

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10 – ABASTECIMENTO EM BOMBA – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com o valor global de R\$ 7.118,00 (sete mil cento e dezoito reais), com a empresa AUTO POSTO BISOL LTDA – ME, CNPJ 02.032.894/0001-27, referente ao Processo 081/2017, Dispensa de Licitação 005/2017, com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 18 de janeiro de 2017.

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial 005/2017**

**Processo 2601/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 464/2016 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS - GLP E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE GÁS – GLP PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 01 de fevereiro de 2017, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico [www.paraisodasaguas.ms.gov.br](http://www.paraisodasaguas.ms.gov.br).

Paraíso das Águas – MS, 17 de janeiro de 2017.

Danner Siena  
Pregoeiro